



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 354, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando os fatos constantes no processo n. 23507.002292/2023-14;

Considerando o Ofício n. 08/2023/SINAC/UFCA, de 04 de setembro de 2023; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória n. 23507.002292/2023-14, instituída pela Portaria n. 195/GR-UFCA, de 19 de junho de 2023, alterada pela Portaria n. 286/GR-UFCA, de 04 de agosto de 2023, alterada pela Portaria n. 300/GR-UFCA, de 11 de agosto de 2023, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>), em 04 de setembro de 2023.